



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1020 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016

OBJETO: Contratação da empresa **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**, para prestação de serviço de terraplanagem e locação de maquinário pesado para execução de serviços urgentes nas ruas Maria Nazareth da Costa no Jardim Dona Ismênia e na Rua Minas Gerais, Vila São Pedro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Decreto nº 5.379 de 16 março de 2016, onde o Poder Executivo declara Situação de Emergência, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 30 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 294/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E PARANA EQUIPAMENTOS S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **PARANA EQUIPAMENTOS SA**, para aquisição de peças e serviços visando a manutenção do veículo Caterpillar Motoniveladora nº 23, pertencente a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1389

1310.2678200282.131 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1643

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto 2016

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Junior Soares.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 29/2016.

Jacarezinho/PR, 12 de agosto de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 296/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E INDUSTRIA E EDNA MARIA SUTER -ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **EDNA MARIA SUTER-ME**, para aquisição de bolsa de Colostomia Holister e placa para bolsa de colostomia, para Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.092 3.3.90.30.00 FR - 495 Cód. Reduzido 1606

VALOR: R\$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto 2016

FISCAL DO CONTRATO: Bernadete Nardo Teodoro.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 100/2016.

Jacarezinho/PR, 15 de agosto de 2016

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 312/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JCARVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso V.

OBJETO: Contratação da empresa **JCARVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, para prestação de serviço de revisão mecânica e troca de peças para o veículo placa ASG 3723 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1341

0910.0812200202.111 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1383

VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Edvaldo Pereira da Silva Filho

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 106/2016.

Jacarezinho/PR, 29 de agosto de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1020 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5664/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, interinamente, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 29 de agosto de 2016, **José Antônio Costa**, acumulando as funções com as do cargo de Secretário Municipal de Conservação Urbana, sem qualquer acréscimo de subsídio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1020 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5665/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.377 de 25 de agosto de 2016, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
4.6.90.71.00	111	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	117.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.3.90.33.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			317.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III - Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
4.6.90.71.00	110	Juros sobre a Dívida por Contrato - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	117.000,00
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.99.00	125	Reserva de Contingência - Fonte: 999 – Exercício Corrente.	106.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.1.90.11.00	227	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	22.000,00
3.1.90.13.00	228	Obrigações Patrimoniais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.000,00
3.1.90.16.00	229	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1020 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.078	
3.1.90.11.00	310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.13.00	311	Obrigações Patrimoniais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
ORGÃO	1310	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	1300	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO	1310	1310.0412200282.152	
3.1.90.13.00	673	Obrigações Patrimoniais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.16.00	674	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DAS RÉDUÇÕES			317.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 5.661 de 29 de agosto de 2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal